



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

## Estado do Paraná

### CONCURSO PÚBLICO 001/2020

#### EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA - REAPLICAÇÃO - Nº 023/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva (cargos com Reaplicação) do Concurso 001/2020.

**Art. 1º** A **Reaplicação** da Prova Objetiva para todos os cargos **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, PROFESSOR, PROFESSOR DE ARTES, PROFESOR EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICÓLOGO**, será realizada no dia **10 DE JANEIRO DE 2021**.

**Art. 2º** Devido a pandemia do Coronavírus, será **obrigatório o uso de máscara**. Recomendamos aos candidatos que desejarem levem álcool em gel de uso pessoal e também luva para evitar contato com objetivos tocados por terceiros. O Instituto UniFil estará tomando as medidas cabíveis como medição de temperatura, distanciamento entre os candidatos, entre outros procedimentos necessários.

**Art. 3º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Itambaracá (**Reaplicação Prova Objetiva**), **link** **Consulte o Número da sua Inscrição**, para saber seu **novo número de inscrição**.

**Art. 4º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Itambaracá (Reaplicação), **link** Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala e demais informações importantes.

**Art. 5º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Atendente de Consultório Dentário, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Nutricionista, Oficial Administrativo, Professor e Psicólogo** serão realizadas no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 08h**

**Fechamento do Portão: 08h45min**

**Início da Prova: 09h**

**Art. 6º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Enfermeiro, Fiscais de Tributos Municipais, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Professor de Artes, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Física** serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h**

**Fechamento do Portão: 13h45min**

**Início da Prova: 14h**

**Art. 7º** Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura e/ou protocolos, ainda que autenticados, e/ou documentos digitais.

**Art. 8º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ Estado do Paraná

**Art. 9º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, sem a máscara, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

**Art. 10º** Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.

**Art. 11º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências das Escolas.

**Art. 12º** Os candidatos que imprimiram o Cartão de Local de Prova anterior não serão válidos, consulte seu novo ensalamento.

**Art. 13º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 22 de dezembro de 2020.

**CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso